



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de divisórias em ambiente interno da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, incluindo materiais, mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários para a perfeita execução dos serviços.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 A contratação se faz necessária para reorganização do espaço interno da Secretaria, visando melhor aproveitamento físico das áreas, criação de ambientes funcionais, privacidade no atendimento ao público e melhores condições de trabalho para os servidores.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de bens comuns, de que trata a Lei nº 14.133/2021, através do Art. 20, § 1º, por possuir padrões e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado.

3.2. Além do mais, os padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos neste Termo de Referência, por meio de especificações e características usuais praticadas no mercado nacional, permitindo a qualquer dos interessados formular proposta de preço, a fim de atender às exigências estabelecidas.

4. DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES EXCESSIVAS

4.1. O objeto deste certame não contém especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias que possam restringir a competição.

5. DO MEMORIAL DESCRITIVO

5.1. O descritivo e quantitativo estimado para o fornecimento, objeto desta dispensa, será conforme a tabela abaixo:

ITEM	UNIDADE	DESCRIPTIVO	ESTIMADO
01	M2	Divisórias feita de placas de Eucatex, um material derivado da madeira, painel de fibras de madeira de média densidade (MDF) com revestimento em ambas as faces, liso, na cor cinza com as seguintes dimensões: espessura de 28mm com 3,20 metros de largura X 0,90 metros de altura	2,88 m2
02	Unidade	Porta completa de Eucatex um material derivado da madeira, painel de fibras de madeira de média densidade (MDF) com revestimento em ambas as faces, liso, na	01



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

		cor cinza com as seguintes dimensões: espessura de 28mm com 82 cm largura X 2,10 metros de altura.	
--	--	--	--

5.2. A contratada deverá garantir os serviços e materiais pelo prazo mínimo de **12 (doze) meses** após a entrega definitiva.

6. DO PRAZO, DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

6.1. A instalação deverá ocorrer nas dependências da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, localizada na Rua dos Expedicionários, 241, Centro-CEP 18530-063 – Tietê/SP.

6.2. Prazo máximo de entrega: 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento da nota de empenho.

7. VALOR DE REFERÊNCIA

7.1. Foi realizada pesquisa de preços, conforme anexo ao processo.

8. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização ficará a cargo de servidor designado pela Secretaria, que acompanhará a execução, podendo solicitar adequações sempre que necessário.

9. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no respectivo Orçamento-Programa.

10. DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

10.1 O pagamento será efetuado de acordo com o objeto efetivamente entregue, devendo ocorrer no prazo de até 30 (tinta) dias corridos, bem como somente após serem conferidas, aceitas e atestadas pelo responsável pelo recebimento do objeto deste Edital.

11. DO FRETE

11.1. Frete CIF – Por conta e responsabilidade do fornecedor.

12. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A contratação será realizada com base no critério de **menor preço global**, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela empresa vencedora com terceiros, ainda que vinculados ao objeto da contratação, bem como qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da mesma, de seus empregados ou prepostos subordinados.

Tietê, 30 de agosto de 2025.

Daniela Paulin Cancian Santarossa
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Glenia Magda da Silva
Agente de Apoio Administrativo
RG: 55.204.621-8
CPF: 610.172.566-91
Matrícula 09404